



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.827 /

**"DENOMINA VEREADOR JOSÉ GOMES FILHO A  
ATUAL AV. B DO LOTEAMENTO JARDIM DAS  
HORTÊNCIAS."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Vereador José Gomes  
Filho a atual Av. B do loteamento Jardim das Hortências, com início na rua 16 e término  
no final do loteamento, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE DEZEMBRO DE 1998.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2089, de 15/12/98.